

O CEREST QUER SABER: VOCÊ CUIDA DA SUA AUDIÇÃO?

Toda perda auditiva induzida por ruído deve ser obrigatoriamente notificada ao SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação, assim como deve ser notificada à Previdência Social, por meio de abertura de Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT).

O ruído vem se tornando rotineiro na vida dos trabalhadores em diversos stores: metalúrgia, tecelagem, construção civil, tráfego, atividades portuárias, etc. E se o trabalhador não estiver protegido poderá ter sua audição prejudicada.

LIMITES DE TOLERÂNCIA PARA O RÚIDO CONTÍNUO OU INTERMITENTE, SEGUNDO A NR15



Tempo Máximo de Exposição Diária	Nível Sonoro decibéis (db)
8 horas	85 db
6 horas	87 db
4 horas	90 db
3 horas	92 db
2 horas	95 db
1 horas	100 db
30 minutos	105 db
7 minutos	115 db

**TRABALHADOR, SE VOCÊ OBSERVAR
ALGUMA SITUAÇÃO DE RISCO EM SEU
AMBIENTE DE TRABALHO, DENUNCIE!**

CEREST-MANAUS

Centro de Referência Regional
em Saúde do Trabalhador

Informações: (92) 3654-1868 | 98842-6064

Rua Comandante Paulo Lasmar, s/n,
Conj. Santos Dumont, Bairro da Paz.

E-mail: cerest.manaus@pmm.am.gov.br



Prefeitura de

Manaus



Saúde

Secretaria Municipal

PAIR

Perda Auditiva Induzida por Ruído



CARACTERÍSTICAS DA PAIR

- Ocorre de maneira despercebida e lenta;
- Há destruição das células do ouvido interno;
- Geralmente compromete os dois ouvidos de maneira semelhante;
- Inicialmente, compromete a percepção de sons agudos (telefone, apitos, campainha...) e, posteriormente, sons de fala;
- A PAIR geralmente tinge o nível máximo nos primeiros 10 a 15 anos de exposição, mas depende do tipo de ruído, tempo de exposição e da condição individual de cada trabalhador.

QUADRO CLÍNICO

Podem ocorrer zumbidos, dificuldades para entender algumas palavras, perda de concentração, sensação de orelha tampada.

DIAGNÓSTICO

A Avaliação Auditiva é feita por meio de diversos exames: Audiometria, Logaudiometria, Imitanciometria e BERA.

Todos deverão ser custeados pelo empregador. O trabalhador tem direito a saber o resultado e obter cópia do seu exame (NR-7 do Ministério do Trabalho).



TRATAMENTO

O controle do ruído no ambiente de trabalho é a medida mais segura, sendo indispensável:

- Manutenção de máquinas e equipamentos;
- Utilização de barreiras, silenciadores e enclausuramento das máquinas;
- Alteração no ritmo de trabalho, rotatividade de função;
- Descanso em salas silenciosas, nas pausas durante o trabalho;
- Uso de EPI's - protetor auricular.

PROTECTOR AUDITIVO

Deverão ser selecionados por profissional capacitado, de acordo com o nível e tipo de ruído, tempo de exposição, condições de trabalho e tamanho de conduto auditivo do trabalhador;

O trabalhador deverá receber treinamento para usá-lo corretamente. O protetor deve ser usado durante todo o tempo em que permanecer nos locais ruidosos;

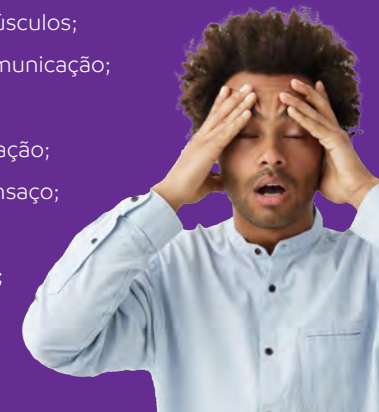
Os protetores auditivos devem ser manuseados com as mãos limpas e trocados sempre que estiverem sujos, e/ou sem condições de uso.



FIQUE ATENTO!

Se você apresentar alguns dos sintomas abaixo, é possível que esteja adoecendo por causa do ruído:

- Nervosismo;
- Insônia;
- Zumbidos;
- Aumento da pressão arterial;
- Contração dos músculos;
- Dificuldade na comunicação;
- Apreensão;
- Falta de concentração;
- Desconforto e cansaço;
- Ansiedade;
- Baixo rendimento;
- Acidentes.



ATENÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS

Os produtos químicos presentes no ambiente de trabalho podem levar à perda auditiva independentemente de presença do ruído, e a interação ruído-produto químico pode produzir uma perda muito maior do que a resultante de exposição isolada a ruído ou produto químico. Os principais produtos que causam alterações são:

- **Fumos metálicos:** *chumbo, mercúrio, manganês, cobalto, arsênio;*
- **Gases asfixiantes:** *monóxido de carbono, nitrato de butila, tetracloreto de carbono;*
- **Solventes orgânicos:** *tolueno, xileno, estireno, n-hexano, tetracloroetileno e dissulfeto de carbono.*